

Em. 04/10/19

Secretaria da Câmara Municipal de Dormentes
Assinatura Pessoa Responsável

PREFEITURA DE
DORMENTES
GOVERNO DO PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
ESTADO DE PERNAMBUCO
GABINETE DA PREFEITA

Lei Nº 665/2019

EMENTA: Cria o Cargo que estabelece, extingue o cargo de Diretor de Gestão Administrativa I, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DORMENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado, no âmbito da estrutura da Prefeitura Municipal de Dormentes, o cargo, de provimento comissionado de livre nomeação e exoneração, e vaga abaixo identificada, de conformidade com os vencimentos indicados e as atribuições descritas:

I – Cargo: Secretário Executivo de Governo, Comunicação e Transporte **Símbolo:** CC1A, **Vagas** 01 (uma); **Vencimento:** 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) com lotação na Secretária de Governo, comunicação e Transporte.

II – Atribuições: Assistir o Secretário de Governo, Comunicação e Transporte no exercício de suas funções e substituí-lo interinamente durante a ausência do titular do cargo de Secretário.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei estão previstas no orçamento do presente exercício e deverão constar nos orçamentos dos exercícios futuros.

Art. 3º - Extingue o cargo de Diretor de Gestão Administrativa I, Símbolo CC15, lotado na Secretária de Governo, comunicação e Transporte, previsto na Lei Municipal n.º 629/2018.

Art. 4º - Esta Lei entrar em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 02 de Outubro de 2019.


Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya
Prefeita